



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2018.

Ao nono dia mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Mauricio Porrua, estando presentes os Vereadores: Valdecir Mora, Flávia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, Samuel Cordeiro Adriano, João Carlos Sellmer, Marcela da Silva Elias, Júlio César Cassilha, Sebastião Brindarolli Júnior e Deimeval Borba. Pedindo a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do País o Presidente declarou aberta a presente Sessão. O Presidente iniciou com a leitura das matérias do expediente. Leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo. Ofício nº 191/2018, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta às indicações 126 e 135/2018, de iniciativa dos vereadores Marcela da Silva Elias e Sebastião Brindarolli Junior, também envia cópia da Lei Ordinária 521/2018 para compor o arquivo de Leis desta Casa, também o Ofício 193/2018 do Gabinete do Prefeito informando que encaminhou para as pastas competentes as indicações 124, 125 e 127 à 134/2018, bem como o requerimento 25/2018 para os devidos fins. Leitura das Correspondências recebidas de terceiros: Ofício nº001/2018 do Banco do Brasil – Morretes, informando que o referido banco segue normas de segurança em relação ao abastecimento de numerário em terminais de auto atendimento e pela impossibilidade de se fazer previsão do valor a ser demandado em situações esporádicas como festas regionais e feriados eventualmente pode haver falta de cédulas nos terminais. Leitura das correspondências expedidas pelo Poder Legislativo: Ofício 071/2018 para o Prefeito Municipal, em atendimento ao Ofício nº008/2018 expedido pela Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle, procedendo a convocação do Procurador Geral do Município para prestar esclarecimentos pertinentes à impugnação do procedimento licitatório nº007/2018, tomada de preço nº001/2018, realizado pelo Observatório Social de Morretes. Ofício 072/2018, para o Prefeito Municipal em atendimento ao ofício 007/2018, expedido pela Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle, procedendo a convocação da secretária Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Administração e Diretor do Hospital e Maternidade Municipal de Morretes Dr. Alcídio Bortolin. Passou então à Leitura das Proposições de Indicação: Indicação Nº 157/2018 de autoria do Vereador Sebastião Brindarolli Junior, onde o mesmo sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite à secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a troca de lâmpada no refletor do poste localizado em frente ao estabelecimento Vina's Bar, situado ao prolongamento da Rua Odilon Negrão, no bairro do Rocio. Indicação Nº158/2018 de autoria do Vereador João Carlos Sellmer, sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite à secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a poda de uma árvore na Casa da Senhora Alva, no bairro Arrastão – Sambaqui. Indicação Nº159/2018 de autoria do Vereador João Carlos Sellmer, sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite à secretaria competente para estudar a possibilidade de reialiar reparos e manutenção da ponte próxima à caixa d'água, no bairro Mundo Novo do Saquarema. Indicação Nº160/25018 de autoria da Vereadora Marcela da Silva Elias, onde a mesma sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite à secretaria competente para que seja realizada limpeza geral na praça de lazer da Vila das Palmeiras. .



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Indicação Nº161/25018 de autoria da Vereadora Marcela da Silva Elias, onde a mesma sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite à secretaria competente para realizar a instalação de sete braços de luz nas dependências da Rua da Alvorada, Rua da Alface – Bairro Passa Sete.

. Indicação Nº162/25018 de autoria da Vereadora Marcela da Silva Elias, onde a mesma sugere ao chefe do poder executivo municipal que solicite à secretaria competente para que seja realizado um projeto de reabertura da Escola da Cruz Vermelha que fica situada no prolongamento da Rua XV de Novembro, bairro Sítio do Campo. Indicações encaminhadas, passou-se então à leitura dos Requerimentos: Requerimento nº 032/2018, Autores: Vereador Pastor Deimeval Borba, Valdecir Mora, Flavia Rebello Miranda e Luciano Cardoso: Requerem a instauração de CPI, com a finalidade de investigar as possíveis irregularidades existentes nos processos licitatórios e nos atos de gestão pública, que culminaram nas contratações para a realização do carnaval 2017. O Presidente encaminhou o Requerimento nº 032/2018 para a ordem do dia da presente Sessão. Requerimento nº 033/2018, Vereadores requerem ao Chefe do Poder Executivo que solicite à Secretaria Competente que entre em contato com a ECOVIA, DERPR ou DENIT, sobre vistoria e possíveis reparos em critério de emergência na ponte metálica sobre o Rio Nhundiaquara no Porto de Cima, que aparentemente se encontra com a base de sustentação comprometida. O Presidente encaminhou o Requerimento nº 033/2018 para a ordem do dia da presente Sessão. Requerimento nº 034/2018, de autoria do Vereador Pastor Deimeval Borba, onde requer ao Chefe do Poder Executivo que determine à Secretaria Competente a divulgação da Lei Complementar Nº036/2017, que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano. O Presidente encaminhou o Requerimento nº 034/2018 para a ordem do dia da presente Sessão. Requerimento nº 035/2018, de autoria do Vereador Pastor Deimeval Borba, onde requer ao Chefe do Poder Executivo que envie à esta casa de Leis, de maneira detalhada a relação de solicitações de autorização para corte de pavimentação asfáltica e outros, conforme especifica a Lei Municipal Nº 478/2017, desde a promulgação da Lei. O Presidente encaminhou o Requerimento nº 035/2018 para a ordem do dia da presente Sessão. Requerimento nº 036/2018, de autoria do Vereador Pastor Deimeval Borba, onde requer ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe à esta Casa de Leis, cópia dos documentos, canhotos e pagamentos realizados em favor da empresa organizadora do evento 35ª Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes, comprovando através de planilha demonstrativa o cumprimento do art. 3º da Lei 501/2017 chamada Prata da Casa. O Presidente encaminhou o Requerimento nº 036/2018 para a ordem do dia da presente Sessão. Requerimento nº 037/2018, de autoria da Vereadora Flávia Rebello Miranda, onde requer ao Chefe do Poder Executivo, após a apreciação desta colenda Câmara que encaminhe à esta casa de leis conforme listagem, documentos pertinentes à 35ª Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes. O Presidente encaminhou o Requerimento nº 037/2018 para a ordem do dia da presente Sessão. Requerimento nº 038/2018, de autoria da Vereadora Marcela da Silva Elias, onde requer ao Chefe do Poder Executivo, após a apreciação desta colenda Câmara, informações e esclarecimentos ao qual diz respeito ao prédio ao qual funcionava a Escola da Cruz Vermelha, situada à Rua XV de Novembro, bairro Sítio do Campo e o porque de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

estar em estado de abandono ou fechada. O Presidente encaminhou o Requerimento nº 038/2018 para a ordem do dia da presente Sessão. Requerimento nº 039/2018, de autoria do Vereador Julio Cesar Cassilha, onde requer ao Chefe do Poder Executivo, que envie à esta Casa de Leis a relação de todas as despesas realizadas com pagamentos de diárias e horas extras aos servidores municipais no ano de 2018, bem como a listagem nominal dos respectivos servidores. O Presidente encaminhou o Requerimento nº 039/2018 para a ordem do dia da presente Sessão. Passou então à Leitora dos Projetos de Leis: Leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei Ordinária nº 2110/2018 - Súmula: "Declara e reconhece como utilidade pública a Liga de judô Confederada do Paraná", inscrita no CNPJ Nº26354169/0001-33, constituída sob a forma de entidade privada com a finalidade principal de divulgar e valorizar o verdadeiro Judô tradicional, informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de pareceres favoráveis à sua apreciação. O Presidente encaminhou o projeto de Lei 2110/2018 para a ordem do dia da presente sessão para a primeira apreciação. Projeto de Lei nº 2112/2018 – "Sumula: Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos no âmbito do município de Morretes para os eleitores convocados e nomeados que tenham prestado serviço eleitoral e da outras providências. Presidente encaminhou o projeto de Lei 2112/2018 para o parecer da Procuradoria, setor contábil e Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Legislação Participativa e de Controle para exararem parecer. Projeto de Lei nº 2113/2018 – "Sumula: Denomina o nome de Rua Vereador Fernando Renato de Miranda a rua situada na localidade do bairro do Rocio, Município de Morretes. Presidente encaminhou o projeto de Lei 2113/2018 previamente para a Procuradoria da Câmara para exarar parecer. Projeto de Lei nº 2114/2018 – "Sumula: Denomina o nome de Rua Antonio Araujo a rua existente no Jardim Graciosa, neste Município de Morretes. Presidente encaminhou o projeto de Lei 2114/2018 previamente para a Procuradoria da Câmara para exarar parecer. Leitura dos projetos de Lei com iniciativa do poder Executivo: Projeto de Lei Ordinária: Projeto de Lei Nº 2107/2018 – "Altera a Lei Nº476/2017, que modificou o art. 1º da Lei Ordinária 275/2014", informei ao Presidente que o presente projeto de Lei estava acompanhado de requerimento assinado pelos Vereadores para ser apreciado em regime de urgência. O Presidente encaminhou o projeto de Lei Nº2107/2018 e o requerimento de urgência para a ordem do dia da presente sessão. Projeto de Lei Nº2111/2018, autoriza o poder executivo a abrir credito adicional especial de anulação orçamentária ao orçamento geral do município de Morretes a importância de 40 mil reais referente ao convênio SICONVE 709377/2009 firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Morretes, informei ao presidente que o Projeto de Lei estava acompanhado de requerimento assinado pelos vereadores para ser apreciado em regime de urgência. O Presidente encaminhou o projeto de Lei Nº2111/2018 e o requerimento de urgência para a ordem do dia da presente sessão à seguir, o presidente perguntou de havia algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente, informei que eu à usaria, iniciei a fala, saudando à todos os presentes e assim, trouxe alguns esclarecimentos pertinentes, primeiro tratando de um assunto referente à esta casa e à liberdade de ideias, pois sinto-me na responsabilidade de falar sobre este assunto pela estima aos



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

funcionários desta casa, gosto de falar em plenário, pois falamos muitas coisas no café, nas rodas de amigos e etc, mas aqui em plenário, fica em ata, fica gravado e por isso me sinto na responsabilidade em falar pois estimo muito os funcionários desta casa, alguns funcionários já estão há bastante tempo, temos concursados e também em comissão, achei pertinente trazer este assunto aqui, pois temos discutido em café, que este ano é ano de eleição de mesa diretora e este é um direito de todos os vereadores, pois todos tem o direito de pleitear. E nesta conversa, em café, referi ao senhor presidente que, fui surpreendido com a história de que eu seria candidato, até aí eu não nego, mas de que eu iria mudar todo o corpo de comissionados da casa, também não neguei, eu só expressei que não seria impossível fazer algo, principalmente, trocar funcionários, sem ainda ter vencido a eleição. Continuei dizendo que se vencer a eleição, se concorrer-la e tiver votos suficientes, se tiver, principalmente o apoio de Vossa Excelência, que tem votos, senão não estaria ai presidente pela terceira vez, se isso acontecer, a questão funcionários sera discutida, mas em hipótese alguma eu teria a incompetência de dizer que iria troca-los, pois isso me deixou em uma saia justa e entendi que seria uma campanha contra. Citei também a competência do corpo jurídico, com as Doutora Ana Paula, funcionaria comissionada da casa já há algum tempo e Doutora Jéssica, que apesar de ter chegado há pouco tempo, vem mostrando a que veio, dispensa-las seria um “tiro no pé”. Achei importante trazer este esclarecimento, pois todos estamos aptos a concorrer, gostaria de deixar este assunto muito patente, apesar de achar muito cedo falar disso, mas deixei claro que de forma alguma cogitei algo desta natureza, até por que, por enquanto tenho apenas três votos, precisa de seis para se ganhar a eleição, são os votos da minha bancada, o meu líder do PTB, e o senhor também possui três votos, então, estas são questões que precisam ser definidas nesta casa. Outro assunto ao qual me referi, e que virou assunto na cidade, é a CPI, onde deveríamos estar aprovando hoje, ou votando hoje duas CPIs, na realidade, meu líder da bancada do PTB, foi quem assinou a primeira e então assinamos juntos, em quatro vereadores, e também o Vereador Luciano que está tramitando, mas não veio hoje por causa de uma assinatura, a CPI da saúde, que eu particularmente acho algo muito bom, precisamos realmente investigar, pois os dois casos são muito sérios, sériíssimos, porém antes de falar mais sobre a CPI, apresentei uma descrição sobre a comissão para que houvesse entendimento até mesmo dos que nos assistiam e nos acompanhavam, então, li o parecer de alguns juristas, pareceres estes que balizarão a nossa CPI, “uma comissão parlamentar de inquérito pode ser conceituada como Órgão Próprio do Poder Legislativo, instituída especial ou permanentemente com poderes de investigação similares aos judiciários, a fim de apurar por prazo certo, fato ou fatos determinados, ligados à irregularidades, ilegalidades ou má gestão da coisa pública por seus administradores, podendo encaminhar as suas apurações ao Ministério Público, para que se promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”. “As CPIs municipais tem o mesmo poder atribuídos às Comissões Estaduais e Federais, embasando-se no poder de investigar, que é próprio do Poder Legislativo, o doutrinador José Nilo de Castro acentua: os Poderes da Comissão Parlamentar de Inquérito, provém diretamente de normas constitucionais, § 3º, art 58 da Constituição Federal”. Os poderes para constituir esta Comissão do



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Legislativo, na orbita do Legislativo, inserem-se nas funções do próprio poder Legislativo, asseverando também ali, Lopes de Meirelles, que diz: A Comissão de Inquérito tem amplo poder investigatório, no âmbito Municipal, podendo fazer inspeções, levantamentos contábeis e verificação em órgãos da prefeitura ou da Câmara, bem como, em qualquer entidade descentralizada do Município, desde que tais exames se realizem na própria repartição, sem retirada de livros ou documentos, os quais podem ser copiados ou fotocopiados pelos membros ou auxiliares da comissão. Até a promulgação da Constituição Federal de 1988, iniciou-se uma nova fase da democracia no Brasil, que tem se consolidado durante esses 30 anos de vigência desta Lei, a partir da própria constituição, a administração Pública vem se desenvolvendo cada vez mais, frente ao cidadão brasileiro, que não se contentava mais com a posição de mero expectador dos fatos e atos da República, hoje o cidadão é um agente ativo, cobrador e questionador, mesmo porque, ele é responsável pela República, esse sentimento contra a impunidade, foi esculpido na Lei maior pelos legisladores constituintes, através da previsão de instrumentos para fiscalização, investigação e punição dos atos contrários à moral e legalidade pública, entre os quais tem se destacado a Comissão Parlamentar de Inquérito, a possibilidade de instauração desta comissão nos municípios, está albergada no andamento constitucional impresso no artigo 29 que impõe a inclusão nas Leis Orgânicas Municipais da previsão de organização das funções legislativas e fiscalizadoras das Câmaras Municipais, por se tratar de sua função de investigar, que é própria do parlamento, é possível a sua constituição, mesmo quando não houver sido prevista expressamente como norma legal da Lei Orgânica Municipal ou no Regimento Interno da respectiva casa legislativa. O poder de regulamentação da CPI municipal está amparado pela sua capacidade de auto representação e capacidade no nativa própria, ou capacidade de auto legislação, o que permite ao legislador municipal, quando tratar da CPI na sua Lei Orgânica e no Regimento Interno, da respectiva Câmara Municipal, de não estar obrigado a repetir na íntegra o texto constitucional, os poderes da Comissão Parlamentar de Inquérito, no âmbito municipal, são os mesmos conferidos aos demais entes da Federação, os tais poderes, são inerentes às funções do Legislativo, que desempenha as funções de legislação, fiscalização e de controle da administração local, permitindo à Câmara Municipal proceder a instalação de uma CPI, Comissão Parlamentar de Inquérito, esses meios contundentes de fiscalização da administração Pública, devem ser exercidos dioturnamente por aqueles em quem depositamos a nossa confiança, para nos representar perante o poder municipal, agindo para cumprir os princípios constitucionais da administração pública e promovendo a democracia como foi preconizada por Abraham Lincoln, "A democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo". Trouxe esta leitura para dizer que esta CPI que vai hoje à votação é maior do que nós, é maior do que esta casa, pois este documento do Ministério público, onde o mesmo denuncia estas pessoas, e onde a denuncia fora acatada pelo judiciário, quando lemos, nos preocupamos, a CPI, que hoje queremos votar, é dever de ofício, pois quando lemos o documento, vemos por exemplo, que a empresa fora contratada por 16 mil, foi pago mais 4 mil e oitocentos, aí vemos que a empresa contemplada, já antes da licitação o próprio secretário já havia definido qual empresa



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

venceria, vê que a carta convite, o cidadão João Aristeu Tozim, foi chamado representando a empresa Cenário Digital, onde ele diz que trabalhou até 2014, então ele não trabalhava mais na empresa, ele diz que a assinatura que está no documento é dele, mas que ele não assinou, e aí o Ministério Público quer saber quem assinou, se ele diz que não assinou, pois ele não assinava mais pela empresa, alguém assinou por ele. Como nós hoje vamos no omitir numa situação como esta? Não a toa, o doutor Neodi Fernandes fora chamado para conversar como procurador da época, e após uma conversa informal com a Promotora, ele saiu do fórum, juntou suas coisas, assinou o pedido de exoneração e foi embora, ele nunca mais voltou, e foi isso que fez ele ir embora, imagine se agora nós vamos nos omitir nesta CPI? Agora, também digo que no âmbito se município, também pode ser chamada de CEI – Comissão Especial de Inquérito, digo também que o fato de falar sobre democracia, não vou aqui querer que ninguém defenda o Prefeito, seria um absurdo, uma utopia, num momento como este no Brasil, se algumas pessoas tem direito a defesa, porque o prefeito não tem? Precisamos entender isso e eu vou respeitar a defesa, só não consigo entender como este prefeito, esta legislação, que quando se elegeu, se elegeram sete vereadores com ele e ele não conseguiu até hoje, ter um líder de governo, como ele vai tocar a administração da cidade, se nem isso, que é um ato político ele conseguiu fazer? Não tem um líder aqui, então eu falava com o Vereador Valdecir Mora que, na realidade, eu, ele e a Vereadora Marcela compomos a oposição, o Presidente, o vereador João da Marta e a Vereadora Luciane são do PMBD, aí estamos três à três e os demais são independentes, seus partidos são independentes, falo isso não querendo comprometer o presidente, Vereador João da Marta, pessoas que respeito muito, quero dizer que isto é institucional no Brasil, tenho até alguns pareceres jurídicos, de que todo vereador que se elege junto ao prefeito, ou ele acompanha o prefeito no que ele esta fazendo, ou ele renuncia, não o mandato, mas o apoio, temos que respeitar a posição partidária. Os senhores estavam aqui, quando fui expulso do PMDB, só não fui expulso literalmente pois me expulsaram da presidência quando discordei do prefeito que era do PT, que se utilizou do recurso das formalidades partidárias. Não podemos por em risco a integridade do nosso mandato, conversei com um secretário, comentando que a CPI vai pegar e o mesmo respondeu-se dizendo que é a melhor coisa que poderia acontecer, assim o prefeito provará a sua inocência, é isso o que ele pensa, agora, o que eu penso, é que esta CPI, não é bom para o município. É bom no sentido de responsabilizar quem tem que ser responsabilizado, mas nós já estamos parados, eu assinei e irei até o fim, porém não entendo porque todo e qualquer município, todo e qualquer governador batalham para que não seja implantada a CPI, ai, este secretário, pelo contrario, diz que é boa, então, eu, que não havia assinado, assinei. Então agora vamos investigar. Entendo que cada um de nós tem a sua responsabilidade e temos que respeitar a decisão e o voto de cada vereador, assim, como quero que respeitem meu voto e decisão, eu respeito a decisão e voto de cada vereador e de cada vereadora, então que os colegas fiquem à vontade, pois CPI não é um ato de guerra, nem de inimizade, é um ato e um dever de ofício. Encerro minha fala dizendo, pois gosto de dizer aqui porque fica registrado em ata, áudio e agora em imagem também, nas conversas por aí, disseram que “a CPI não vai dar



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

em nada, pois o Executivo esta chamando o João Alberto, para ser Secretário do Meio Ambiente, aí já da o cala boca no Pastor e acabou”. João Alberto é meu amigo e fora diretor comigo na secretaria, já perderam o prazo de chama-lo, já deveriam tê-lo chamado, mas se chamarem, não sou eu que vou indicar. Eu disse e direi de novo para ficar gravado: Se eu tivesse um funcionário cargo em comissão de mil reais por mês, vocês me veriam nesta tribuna defendendo o prefeito toda quarta feira, pois eu tenho ousadia e tenho vergonha na cara para fazer isso. Mas não tenho, não empreguei ninguém, então usam este argumento não sei porque. A igreja que sou pastor, tem não sei quantas famílias, se tem alguém lá, foi por mérito, eu não indiquei ninguém, nem tenho ninguém para empregar. Meu eleitor me conhece, sabe que sou contra questões como aborto, traficantes, não tenho votos de ultima hora, pois eles me conhecem, então não adianta falar que “isso ou aquilo o executivo fez pra me calar a boca”, assinei a CPI sim, só não assinei a outra, e o senhor é testemunha de que não assinei, porque almejo ser presidente da outra, ou relator, se o senhor deixar, muito obrigado. Seguindo, a vereadora Flávia Rebello Miranda iniciou sua fala, saudando a todos e agradecendo ao munícipe Ratti, que tem transmitido as sessões via facebook todas as quartas feiras, disse que depois da minha fala, ficou difícil falar sobre CPI, mas citou os seguintes itens, primeiro sobre o requerimento numero 37, apresentado por ela, que trata sobre a Festa Feira, e diverge um pouco na questão da organização, diz que como participante assídua da festa, talvez não teve a mesma percepção e cuidado técnico tido por este vereador, mas disse que a festa, neste sentido, em trazer a população, na divulgação, organização e dedicação dos feirantes foi um sucesso. Mas ainda em justificativa ao seu requerimento, diz que nem tudo é perfeito, e isenta parcialmente a organização da festa no sentido de que infelizmente, pecou-se no planejamento, onde a fatídica licitação das tendas os fez passar uma vergonha, no sentido de que houvera uma situação onde a empresa contratada não cumpriu seu papel, pelo menos não no prazo previsto, e o espaço de restaurante e lanchonete da festa não pôde ser utilizado pelos participantes da feira na sexta feira a noite e parte do sábado na hora do almoço, comprometendo assim, parte do lucro e do trabalho daquelas pessoas que lá estavam ansiosas para começar seu trabalho na festa. Dentre varias solicitações de seu requerimento 37, pede a listagem dos participantes, os valores pagos por cada um deles, os espaços cedidos no âmbito da festa, questões de valores no total e principalmente o destino orçamentário e final do recurso, para que se possa fazer uma avaliação mais técnica, até mesmo para sugerir para a próxima festa, um destino à este dinheiro e dar divulgação à população sobre o custo e o benefício desta festa, no sentido administrativo. Ainda tratando da questão da falha, sugeriu que, neste requerimento, o poder executivo use da legislação e dos instrumentos que baseia esta licitação das barracas e tendas para punir a empresa que cometeu esta grande falha, pois a lei nos permite, citando que, das sanções administrativas, se não estiver sido cumprido as obrigações assumidas na licitação, cabe, multa de até dez por cento sobre o valor total global licitado nas seguintes hipóteses, então, a vereadora cita que se não foi cumprido, ela entende que cabe aí a multa, quiçá conversar com as pessoas que levaram seus prejuízos, pois ela tem certeza que não cabe a prefeitura prever certas situações, mas cabe sim, punir quem não cumpriu seu papel, assim, justificou seu



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

requerimento e solicitou apoio aos demais vereadores votando o requerimento citado. A vereadora citou também, duas denúncias anônimas, de servidores da saúde, no que tange horas extras, cargos gratificações e faltas, especificamente dos servidores do hospital. A vereadora cita que a solicitação dela foi feita verbalmente com a secretária, onde esteve, ontem para tratar deste assunto, pois toda a documentação solicitada pela vereadora, comprobatória desta situação ainda não havia chegado às mãos da mesma, pessoalmente conversando com a secretária, contou que ela à confidenciou que só estava aguardando a parte documental do hospital, que até aquele momento não tinha em mãos, como a solicitação não foi oficial, a vereadora deu à secretária o prazo de mais uma semana, senão faria assim, uma solicitação por esta casa de leis, e nesta condição, a vereadora aproveitou para externar sua reclamação sobre a insatisfação com relação às atividades exercidas e também não exercidas, pelo diretor do hospital. Também informou, que conversou com a secretária de saúde, inclusive sobre a falta de medicamentos, fora explicado à vereadora na época, que a farmácia básica estava sem medicamentos por questões do consórcio, de prazos do consórcio estadual, e que isso teria sido sanado, porém esta linha de medicamentos infelizmente esta "atravancada" no setor jurídico da prefeitura, sem a sua devida liberação, assim a mesma solicitou a mesa um expediente devido à urgência de que estes medicamentos tem que estar à disposição da população, que se solicite que o jurídico do executivo possa fazer a análise e o parecer num prazo mais breve possível para que sejam liberados o quanto antes estes medicamentos. O presidente confirmando com a vereadora, a sua solicitação da expedição de ofício para a procuradoria geral, a vereadora confirmou e então o presidente finalizou corrigindo que o convênio teve sua licitação no dia 21 de abril, e que por isso houve o atraso, não só neste município, mas em todos do litoral. Por fim a vereadora comunica aos demais que no próximo dia 25 de maio vence o prazo legal da contratação da cooperativa de médicos do hospital e que conversando com a secretária, ela disse que seria prorrogado o prazo, porém completou dizendo que para renovação do contrato não poderá haver alteração de valores, assim o presidente pediu uma parte, indagando-a sobre a prorrogação do contrato, se o mesmo seria assinado pelo executivo, então a vereadora respondeu dizendo que a secretário não deixou claro, então o presidente acrescentou que a lei da cooperativa dos médicos, diz que permite a contratação de uma cooperativa, não especificadamente desta, mas de qualquer uma, e enfatizou que este processo tem que passar por esta casa. Passou-se então para a ordem do dia: Requerimento Nº 0032/2018 - Os Vereadores abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais levam à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Considerando a existência de ações civis públicas em tramitação nesta Comarca de Morretes, propostas pela Ilustre Representante do Ministério Público contra autoridades e servidores do Executivo Municipal, quais sejam: OSMAIR COSTA COELHO – Prefeito Municipal, FAUSTO ARIEL SIMÃO, JEAN CARLO ROBASSA HUNZICKER, CLÁUDIO TAVARES TESSEROLI, NEUDI FERNANDES, LUANA MONIQUE VEIGA DERES, ALÔ EVENTOS EIRELI-ME, e CEFABRES CURSOS E EVENTOS LTDA.-ME, considerando que liminarmente o juiz competente concedeu a decretação da indisponibilidade de bens dos requeridos face os fortes indícios da efetiva participação dos



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

mesmos nos atos de improbidade elencados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei de Improbidade Administrativa e demonstração de plano de que houve dano ao erário público ou enriquecimento ilícito, De posse dos documentos que instruem a referida ação de improbidade administrativa, bem como as informações, denúncias e reclamações que são trazidas aos Vereadores de forma informal pelos cidadãos morretenses e sociedade civil organizada, E com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Morretes, em seus artigos 49, 50 e 127 através da presente REQUER QUE SEJA INSTAURADA UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar as possíveis irregularidades existentes nos processos licitatórios e nos atos de gestão pública que culminaram nas contratações para a realização do Carnaval de 2017. Justificativa: Informa que uma das funções específica da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município aos Vereadores. Palácio Marumbi, Morretes, 03 de maio de 2018. Vereadores: Valdecir Mora, Pastor Deimeval Borba, Flávia Rebello Miranda e Luciano Cardoso. o requerimento, conforme regimento interno deve ser aprovado pela maioria simples dos vereadores que compõe esta casa – ressaltando que, diante dos princípios que regem a administração pública e para não incorrer em nulidade, nos termos do artigo 162, deverá escusar-se de votar a vereadora Luciane Costa Coelho, em razão do grau de parentesco. Então, o presidente colocou o requerimento 032/2018 em discussão única, a Vereadora Flavia Rebello Miranda solicitou discussão e disse que apesar de ser da base do prefeito, dedicar-se a entender e ter vontade de saber a verdade, indo busca-la a fundo, por isso se dispõe a CPI. Com a palavra, o vereador Brindaroli disse que apesar de também ser da base do prefeito é candidato a fazer parte da CPI. EM seguida, o vereador Valdecir Mora, que propôs a CPI na quarta feira anterior, e que neste dia encontra-se em votação, diz que não vê a questão partidária, mas sim a satisfação ao munícipe em relação aos gastos públicos e com estas evidências advindas do ministério público, não tinham outra solução a não ser a instauração de uma CPI, e considera hoje, somente um partido, Morretes, o município como um todo, e por isso pede o apoio dos demais vereadores na votação. Com a palavra, o vereador Luciano Cardoso também evidencia que o papel nesta casa não é defender cada um o seu eleitor, e sim, a população como um todo, pede aos vereadores para que estudem bem as justificativas e mais uma vez lembrou que estão nesta casa pelo interesse publico, e que a parte dos vereadores tem que ser feita. Disse que a CPI é constituída para investigar, verificar se há erros e que está aqui para zelar pelo bem comum do povo, zelar pelo cidadão e pelo funcionalismo público. O presidente acrescenta esclarecendo que a CPI não caça o prefeito, ela investiga, mas a comissão processante sim, aplica sanções. A CPI vai investigar e apurar os fatos, se houveram mesmo, aí se abre a comissão processante, hoje o voto é para instaurar a comissão. O presidente então colocou em votação única o requerimento 32/2018, o requerimento foi aprovado por unanimidade de votos. Considerando que na sessão plenária passada o vereador Valdecir mora declarou-se denunciante do pedido da presente CPI – e não havendo impedimento legal dos demais vereadores, exceto da vereadora Luciane Costa Coelho, pelo grau de parentesco, o Presidente



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

comunicou Que nos termos do artigo 108, § 2º do regimento interno desta casa será elaborado o projeto de resolução para a criação da CPI e, desde logo, anunciou que os vereadores que irão integra-la, serão: Vereador Brindarolli, Vereadora Flávia e Vereador Luciano e como suplente a Vereadora Marcela, os integrantes tem um prazo de 24 horas para passar para a presidência como vai ficar montada a estrutura da comissão, para poder instaurar. Avisou sobre o prazo, que será de noventa dias, prorrogável por mais noventa dias, vai disponibilizar um recurso dentro do orçamento, que tártara dentro da resolução também, caso vossas excelências necessitem de algum parecer externo ou necessitem ir in loco, fora do município verificar fatos, será disponibilizado um valor, dentro do orçamento previsto da Câmara e deixará também, no setor jurídico, uma das integrantes nomeadas para acompanhar toda a tramitação, também disponibilizará alguém da casa para secretariar todos os atos da comissão, para que seja tudo registrado de forma legal e não crie-se nulidade, passamos então ao requerimento Nº 33, REQUERIMENTO 033/2018 Os Vereadores abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais levam à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo, que solicite a Secretaria competente que entre em contato com a Ecovia, DER/PR e/ou DNIT sobre vistoria e possíveis reparos em critério de emergência, na Ponte Metálica sobre o Rio Nhundiaquara no Porto de Cima, que aparentemente se encontra com a base de sustentação comprometida. Justificativa: Vale salientar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Sala das sessões, Morretes, 09 de maio de 2018. O presidente colocou o requerimento 033/2018 em discussão única, após em votação única, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem, o requerimento fora então aprovado. REQUERIMENTO Nº 0034/2018 - O Vereador Pastor Deimeval Borba, no uso de suas atribuições legais leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao prefeito municipal que determine à secretaria competente a divulgação da Lei Complementar n.º 36/2017 que concede isenção do imposto predial e territorial urbano. Justificativa: Direito e dever atribuído pelo artigo 2º e seus parágrafo do Regimento Interno e pela Constituição Federal. Palácio Marumbi, Sala das sessões, Morretes, 04 de maio de 2018. Vereador Pastor Deimeval Borba. O presidente colocou o requerimento 034/2018 em discussão única, após em votação única, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem, o requerimento fora então aprovado. REQUERIMENTO Nº 0035/2018 - O Vereador Pastor Deimeval Borba, no uso de suas atribuições legais levar à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao prefeito municipal que envie a esta Casa de Leis de maneira detalhada a relação de solicitações de autorização para corte de pavimentação asfáltica e outros conforme especifica a Lei Municipal n.º 478/2017 desde a promulgação da lei. Justificativa: Direito e dever atribuído pelo artigo 2º e seus parágrafos do Regimento Interno e pela Constituição Federal. Palácio Marumbi, Sala das sessões, Morretes, 04 de maio de 2018. Pastor Deimeval Borba – Vereador. O



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 035/2018 está em discussão única, então o Vereador Brindaroli, aproveitou para parabenizar ao vereador pelo requerimento, inclusive citando os danos feitos pela empresa prestadora de serviços, o Requerimento 035/2018 está em votação única, os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem, o requerimento foi aprovado.

SECRETARIO - REQUERIMENTO Nº 0036/2018 O Vereador Pastor Deimeval Borba, no uso de suas atribuições legais leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis cópia dos documentos (canhotos e pagamentos) realizados em favor da empresa organizadora do evento “XXXV Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes”, comprovando através de planilha demonstrativa, o cumprimento do art. 3º da Lei 501/2017, chamada “Prata da Casa”. Justificativa: Direito e dever atribuído pelo artigo 2º e seus parágrafos do Regimento Interno e pela Constituição Federal. Palácio Marumbi, Sala das sessões, Morretes, 04 de maio de 2018. Vereador Pastor Deimeval Borba. O Presidente colocou o requerimento 036/2018 em discussão, então eu, discuti, ressaltando a importância da Lei Prata da Casa, penso que a Lei favorece os músicos do município, e este dinheiro acaba circulando no próprio município. O presidente colocou o requerimento 036/2018 em votação única. Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem, o requerimento foi aprovado.

REQUERIMENTO Nº 0037/2018 A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que encaminhe a esta Casa de Leis os seguintes documentos: Listagem de todos participantes da XXXV Festa Feira com barracas e espaços alugados pelo município para comercialização de produtos na festa; Valores pagos pelos feirantes por categoria e tamanhos de barracas; Que forma foi feito o pagamento do aluguel das barracas e seus valores correspondentes; Valor total arrecadado com os aluguéis e espaços cedidos para os participantes da festa; Contabilmente como entrou esse recurso nos cofres da Prefeitura Municipal de Morretes; Que destino será dado a esse recurso pago pelos feirantes; Em relação ao atraso na montagem das barracas categoria restaurantes e lanchonetes, comprometendo praticamente dois dias de festa, qual será o procedimento do Poder Executivo? Multa conforme previsto em licitação? Ressarcimento dos prejuízos aos feirantes? Justificativa: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, bem como acompanhar toda e qualquer ação que venha ao encontro das necessidades dos cidadãos morretenses. Palácio Marumbi, Sala das sessões, Morretes, 04 de maio de 2018. Flávia Rebello Miranda – Vereadora. O Presidente colocou o requerimento 037/2018 em discussão única, após, o requerimento 037/2018 em votação única. Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem O requerimento foi aprovado.

Requerimento Nº 038/2018 A Vereadora Marcela da Silva Elias, no uso de suas atribuições legais leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após apreciação desta colenda Câmara, informações e esclarecimentos ao qual diz respeito ao prédio onde funcionava a Escola Cruz Vermelha, situada



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

na Rua Quinze de Novembro, Bairro Sítio do Campo, o porquê de estar em estado de abandono ou fechada. Justificativa: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal e dos prestadores de serviços públicos municipais, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara e Art. 111 da Lei Orgânica Municipal, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal. Em anos anteriores houve projetos que atenderam crianças em período contra turno ao que estavam nas suas respectivas series, em relato de pais de alunos e até professores, foi informado que houve muitos pontos positivos enquanto funcionou essa referida escola, tal qual, reforço escolar, crianças fora da rua, recreação e atendimento cristão. Diante do exposto, a população pede esclarecimentos e um novo projeto com atendimento para que as crianças desse Bairro e redondezas voltem a ter um espaço de atendimento diferenciado e os seus direitos reivindicados, sendo atendidos. Palácio Marumbi, Sala das sessões, Morretes, 03 de maio de 2018. Marcela da Silva Elias – Vereadora. O Presidente colocou o requerimento 038/2018 em discussão única, em votação única, o requerimento foi aprovado. Requerimento Nº 039/2018 O Vereador Júlio Cesar Cassilha, no uso de suas atribuições legais leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo, que envie a esta Casa de Leis, a relação de todas as despesas realizadas com pagamento de diárias e horas extras aos servidores municipais no ano de 2018, bem como a listagem nominal dos respectivos servidores. Justificativa: Vale salientar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Sala das sessões, Morretes, 08 de maio de 2018. Júlio Cesar Cassilha – Vereador. O Presidente colocou o requerimento 039/2018 em discussão única, o vereador Julio iniciou sua fala solicitando apoio dos demais vereadores ao requerimento e citou os problemas do executivo em relação a isto, pois o mesmo recebeu denúncias de funcionários recebendo horas extras em excesso. O requerimento 039/2018 foi posto em votação única e em seguida aprovado. Apreciação dos projetos de leis. Apreciação dos projetos de lei de iniciativa do executivo, Projeto de lei acompanhado de requerimento de urgência: Procedi então a Leitura do Requerimento de Urgência do Projeto de Lei Nº 107/2018. Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI N.º 2107/2018 - ALTERA A LEI N.º 476/2017, QUE MODIFICOU O ARTIGO 1º DA LEI ORDINÁRIA 275/2014. Considerando a necessidade urgente de prorrogar o prazo estabelecido para o Programa de Incentivo de produtividade e conservação de veículos da categoria profissional da área de transporte da Prefeitura Municipal de Morretes, solicitamos a apreciação única do projeto acima indicado, pois realizando apreciação normal de três discussões causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada no mesmo. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Morretes, 09 de maio de 2018. O requerimento foi posto em discussão, então a Vereadora Flavia iniciou sua fala fazendo alguns esclarecimentos quanto a este projeto e seu prazo de tramitação na Casa, ele trata da lei de incentivo de qualificação, incentivo e produtividade e conservação de veículos da categoria dos motoristas municipais, o primeiro item a ser deixado claro, é que este projeto, segundo parecer jurídico é legal, então o que fez esta discussão perdurar na casa, foi ter passado pela comissão de finanças e orçamento, e de início deixou o registro da boa vontade e eficiência dos nobres colegas de comissão ao trato não só com o projeto de Lei, mas também em especial com o direito do profissional, a vereadora citou que, inicialmente esta se instituindo esta gratificação desde 2014, e de lá para cá a categoria tem passado anualmente pela situação de tentativa de valorização e de reconhecimento por parte do executivo, porém, só se é dada uma resolução paliativa no assunto, justifica a morosidade da tramitação do projeto destacando a tentativa de, junto ao poder executivo de mudar a metodologia de valorização e pautá-la dentro de um piso municipal para os motoristas, incorporando assim, proventos de aposentadorias e direitos de um trabalhador normal. Encerra sua fala dizendo que tentaram, através de algumas reuniões com o executivo resolver este problema. O presidente complementou a fala da Vereadora, dizendo que pelo tempo que já esta sendo paga esta ajuda de custo, proporcionalmente já estaria incorporado no vencimento dos motoristas, a questão do piso é mais complexa pelo princípio da isonomia, pois todos os funcionários deveriam ter, assim, como os ACSs, os professores, e isso é mais demorado, e trabalhoso, mas tem que ser feito, um direito dos funcionalismo. O requerimento de urgência entrou em votação e foi aprovado por unanimidade. Passou-se então à apreciação do projeto de Lei Nº 2107/2018, em única apreciação, onde o mesmo altera a Lei N.º 476/2017, QUE MODIFICOU O ARTIGO 1º DA LEI ORDINÁRIA 275/2014, o projeto de Lei foi posto em discussão única, em seguida em votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida fora apreciado o REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 2111/2018, EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Morretes infra-assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Lei abaixo indicado: PROJETO DE LEI N.º 2111/2018 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial de Anulação orçamentária ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) referente ao Convênio Siconv 709377/2009, firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Morretes. A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que o envolve, sendo apreciado em regime normal de três apreciações, uma vez que causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 08 de maio de 2018. O projeto foi para apreciação, discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se então à apreciação do Projeto de Lei Nº 2111/2018, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial de Anulação orçamentária ao



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) referente ao Convênio Siconv 709377/2009, firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Morretes. O projeto entrou em discussão única, votação única e fora também aprovado por unanimidade. Então passou-se à apreciação dos Projetos de Lei do Legislativo, e considerando que o projeto de Lei 2110/2018 era de autoria do Presidente, o mesmo solicitou ao Vereador Julio Cesar Cassilha, para que assumira a presidência da Casa naquele momento, então, dando continuidade, passamos então à apreciação do projeto de Lei 2110/2018, súmula: DECLARA E RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA a “Liga de Judô Confederada do Paraná – LJCP”, inscrita no CNPJ N.º 26.354.169/0001-33, constituída sob a forma de entidade privada, com a finalidade principal de divulgar e valorizar o verdadeiro judô tradicional. O presidente colocou o projeto em discussão, e então o Vereador Mauricio Porrua, iniciou sua fala, justificando o reconhecimento pelo trabalho do professor Edson, que vem disseminando a arte do Judô em todo litoral e principalmente em Morretes, dando, com isso oportunidade a associação captar recursos para que possa disseminar ainda mais esta arte, não só em nosso município, bem como em todo litoral. O projeto de lei estrou em primeira votação, e fora aprovado em primeira apreciação por unanimidade. Continuamos com a leitura da redação final dos projetos aprovados na presente sessão, considerando que os projetos de Lei Ordinária Nº 2107 e 2111/2018 foram aprovados com suas redações originais, coloco em discussão a dispensa da leitura da redação final dos mesmos, a dispensa foi colocada em votação e em seguida foi aprovada. O presidente encaminhou então, os projetos de Lei Ordinária Nº2107 e 2111/2018 para a sanção do Prefeito. O presidente então me perguntou se havia algum vereador inscrito para o uso da palavra de encerramento, então comuniquei o Vereador Luciano Cardoso, que iniciou sua fala, citando que a lei determina que fale de assuntos pertinentes à ordem do dia, então falando sobre a Festa Feira, parabenizou ao executivo, e a todos os barraqueiros e feirantes pelo sucesso da festa, com pequenas ressalvas aos problemas ocorridos considerou muito boa, falou também sobre a CPI, comunicou que só estão montando esta CPI para que seja devolvido o que é do povo, e citou também que dois funcionários contratados ilegalmente também já foram denunciados ao Ministério Público. O vereador citou que a atribuição do Vereador nesta casa é requerer, propor e fiscalizar, reclamou já ter feito um requerimento por três vezes de troca de uma lâmpada, porém a mesma não foi trocada. Citou também a entrada na Vila das Palmeiras que é um caos, já solicitou e etc, mas ainda não foi feito nada. Parabenizou ao Presidente pelo projeto de Lei do Judô. O Vereador referiu também sobre a praça e a quadra de esportes da Vila das Palmeiras, que está descuidada do mesmo jeito que no ano passado, quando ele já havia efetuado requerimento sobre a situação. O mesmo questionou sobre onde está o material de esporte que chegou ao município que não foi doado ainda às escolas, pois o mesmo tem recebido criticas nas redes sociais sobre as situações citadas por ele, que são de prerrogativa do executivo, mas que o Vereador é cobrado pelos munícipes. Citou que a obrigação do Vereador é indicar e requerer e que isso tem feito, porém não é atendido, citou também varias reclamações sobre o IPTU, sobre valores e etc, questionando também onde está o fiscal, pois este tem que ir aos imóveis fiscalizar.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Terminou dizendo que sua obrigação é fiscalizar, que para isso que foi eleito. O Presidente Mauricio Porrua, também citou sobre os materiais esportivos, dizendo que dentro da sala, os materiais não resolverão o problema, pois praticando esportes as crianças estão longe das drogas, estão fora da ociosidade, disse também que o Vereador João Ihe confessou que foi atrás deste material esportivo, que chegou, está na secretaria, mas fora informado que ainda não será distribuído, pois já está separado para grupos certos. O presidente informou que enviará um ofício solicitando a entrega imediata do material esportivo para que trate-se a população com respeito, pois o material dentro da sala não fará diferença nenhuma, o vereador Luciano em seguida solicitou uma parte, citando que o pedido destes materiais foi feito pelo Vereador Brindaroli, mas que fora prometido também aos Vereadores João da Marta e ao próprio Luciano Cardoso através de seu Deputado, Felipe Francisquini, pedido este de três kits no valor de 15 mil reais, onde o mesmo se propôs a dividi-los para contemplar a população de maior maneira, então o Vereador, Sebastião Brindaroli foi hoje à secretária de Educação que prometera na ocasião dividir estes kit nas escolas, e quando o vereador Luciano chega na escola, as crianças estão jogando com uma bola deita de sacolas, enquanto o material esta na sala da secretaria parado. Agradeceu ao presidente sobre o ofício de solicitação de entrega imediata, citou vários projetos que trouxe à cidade quando fora Diretor de Esportes do Município, ações promovidas por ele na época. Em seguida, o Vereador Vadecir Mora encerrou agradecendo a todos s presentes, em especial o seu amigo Marcio pela presença, citou que, ouvindo a fala do Vereador Luciano, desanimou, pois disse que não recebe críticas, e acredita que quando o vereador é muito criticado é porque está incomodando, terminou agradecendo a todos. Com a palavra o Vereador Brindaroli, disse que o pedido dos kits esportivos fora feito ao Deputado do partido dele, Missionário Ricardo Arruda, este kit já esta na secretaria, e o mesmo falou para a Secretária que ela escolhesse os locais e que analisasse com os colegas vereadores, e o informasse onde e como iria distribuir, pois entende que uma vez chegado o kit, ele não é do Vereador, ele é dos alunos, é do município, e cada vereador deve acompanhar esta entrega, e disse também que hoje a secretaria informou que entregará em breve, mas também concorda com o pedido dos vereadores e o ofício a ser expedido para que essa entrega seja rápida. Disse que compõem o kit, os seguintes materiais: 4 jogos de camisas, cada jogo com 16 camisas, 10 bolas de futebol, 6 bolas de vôlei, quatro bolas de basquete, algumas bolas de futebol de salão, vários tênis, mais de 40 mochilas, alguns agasalhos que deverão ser utilizados segundo a Professora Selma, para os jogos escolares, algumas mochilas grandes, hoje fizeram inclusive fotografaram e os colegas vereadores podem ir até lá conferir estes kits, externa a esperança de conseguir mais kits com os deputados pois a população, os alunos, os praticantes de esportes precisam disso, continuou sua fala citando que fica honrado em fazer parte da CPI, que agirá dentro da lei, examinará tecnicamente, analisando todos os pontos com imparcialidade, também mencionou o ofício do Banco do Brasil, relatado no inicio da sessão, que fala sobre capacidade, normas técnicas e segurança, e ressalta que novamente foi à outro banco, a caixa econômica, procurou diretamente o gerente, que disse estar providenciando o solicitado, mas também referiu-se à segurança, que não disponibiliza muito



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

dinheiro nos caixas eletrônicos por questões de segurança, o vereador citou também um dos pedidos dos vereadores e algo que melhoraria e muito a questão de segurança, seriam as câmeras de monitoramento, melhoraria muito a questão de segurança e também daria oportunidade para os bancos disponibilizarem mais dinheiro, afinal, a festa teve êxito, mas parece que muitas pessoas deixaram de comprar por não poderem sacar, pois não havia disponibilidade para saque, então o vereador entende que poderia ser melhor ainda. Precisamos então, atender melhor os nossos munícipes, não somente a Sanepar, mas também os bancos. Disse também sobre a lei de incentivo aos motoristas, incentivo de produtividade e conservação dos veículos, mas que não se pode esquecer também que os outros funcionários também merecem tal incentivo, então temos que reforçar o estudo para poder ajudar os outros funcionários também. Falou ainda, sobre as denúncias sobre horas extras e também sobre o uso dos veículos sem necessidade, disse que esta de olhos nisso, por isso foi aprovado e promulgada por esta casa a lei de controle de frotas de minha autoria e com participação de todos os vereadores, trazendo uma maior possibilidade para os munícipes também fiscalizarem, pois com esta, todos os veículos da prefeitura deverão ter o brasão do município e também um diário de bordo, informando a distância percorrida, a quilometragem e o local. Falando ainda sobre fiscalização, cita o relatado na última sessão sobre o pregão 11/2018, processo licitatório 13/2018, o mesmo fez uma impugnação na quinta-feira, acolhida parcialmente pela pregoeira, citou estar e permanecer de olho, agradecendo a todos encerrou sua fala. Não havendo mais nada a ser discutido e apreciado o Presidente deu por encerrada a Décima Primeira Sessão Ordinária de 2018, onde eu Vereador Pastor Deimeval Borba redigi a Ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Mauricio Porrua.

